



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 205, DE 06 DE MAIO DE 2019.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 35 da Lei Complementar n.º 003/1996, e Requerimento protocolado sob n.º 001470/2019,

RESOLVE

Art. 1.º Exonerar a pedido, a servidora **Marleide Welter**, matrícula funcional n.º 1090-1/1, do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Auxiliar II – Zeladora II, a contar do final do expediente do dia 06 de maio de 2019.

Art. 2.º Determinar ao setor de Recursos Humanos deste Município, que proceda o pagamento de verbas rescisórias previstas na Legislação vigente.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrato.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 06 de maio de 2019.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 07/05/19 FL. N.º 4614
Visto


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 06/05/19 FL. N.º 1676
Visto